



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 282, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Autoriza a participação da Promotora de Justiça LIZ ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES na reunião de trabalho “Operação Caminhos Seguros 2024”, a realizar-se no dia 25 de março de 2024, em Brasília/DF.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no SEI nº 19.04.3756.0030807/2024-53,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação da Promotora de Justiça LIZ ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES na reunião de trabalho sobre a Operação “Caminhos Seguros 2024”, a realizar-se no dia 25 de março de 2024, às 15h, na sala de Integração, localizada no Edifício do Centro Integrado de Operações de Brasília (CIOB), em Brasília/DF, sem prejuízo das suas atuais designações.

Parágrafo único. A participação dar-se-á sem ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 25/03/2024, às 18:49, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0995844** e o código CRC **13B0E59A**.